



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 508/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **IZABEL SANCHER BRITO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 11 de fevereiro de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **IZABEL SANCHER BRITO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.388.417-4 SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 1420/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 284 de 31 de março de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Com a finalidade de facilitar a consulta e o acesso a informações sobre a situação financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Umuarama, a Diretoria de Planejamento e Administração elaborou o Relatório de Gestão Financeira e Orçamentária, que será publicado no Umuarama Ilustrado, órgão oficial de divulgação da Prefeitura Municipal de Umuarama.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13 / maio	20 10
DE N.º 8875	
UMUARAMA, 13 / 05	20 10
89.	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	